



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.841, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.226, de 14 de julho de 2022.)

~~São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para cumprir o mandato do biênio 2018/2019, a ser encerrado em 18 de abril de 2020.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.430, de 20 de dezembro de 2018,~~

DECRETA:

~~Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para cumprir o mandato do biênio 2018/2019, a ser encerrado em 18 de abril de 2020, iniciado sob a égide da Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014, revogada pela nº Lei 2.430, de 20 de dezembro de 2018, os membros a seguir:~~

~~I – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

- ~~a) titular: Adriana de Almeida Silva Lima;~~
- ~~b) suplente: Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior;~~

~~II – pela Secretaria Municipal de Finanças:~~

- ~~a) titular: Rogério Ramos de Souza;~~
- ~~b) suplente: Glauber Santana Ayres;~~

~~III – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:~~

- ~~a) titular: Lázaro Gomes de Sousa;~~
- ~~b) suplente: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;~~

~~IV – pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:~~

- ~~a) titular: Edison Murilo Faria de Aguiar;~~
- ~~b) suplente: Aldrin Marcos da Silva;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~V – pela Agência Municipal de Tecnologia da Informação:~~

- ~~a) titular: Cleórbete Santos;~~
- ~~b) suplente: Anderson Jesus de Menezes;~~

~~VI – pela Associação Comercial e Industrial de Palmas – segmento Indústria~~
(Acipa):

- ~~a) titular: Artur Borges Seixas;~~
- ~~b) suplente: Wereque Paulo Trajano;~~

~~VII – pela Associação de Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEETO):~~

- ~~a) titular: Renan Macedo da Silva;~~
- ~~b) suplente: Heverton Padilha Gezar;~~

~~VIII – pela Associação Comercial e Industrial de Palmas – segmento Serviços~~
(Acipa):

- ~~a) titular: Joseph Ribamar Madeira;~~
- ~~b) suplente: Antônio Davi Gouveia;~~

~~IX – pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado Tocantins (Faciet):~~

- ~~a) titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;~~
- ~~b) suplente: Pedro Quixabeira da Silva;~~

~~X – pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):~~

- ~~a) titular: Emilson Vieira Santos;~~
- ~~b) suplente: Tiago Arruda Ferreira;~~

~~XI – pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins~~
(Faet):

- ~~a) titular: Miller Vieira Santana;~~
- ~~b) suplente: Gabriel Borges Aguiar dos Santos;~~

~~XII – pela Associação dos Comerciantes de Material de Construção (Acomac):~~

- ~~a) titular: Juliano Leonardo Meurer;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~b) suplente: Ivan Naves Ricardo Inácio;~~

~~XIII — pela Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Tocantins (Adat);~~

~~a) titular: Luiz Antonio Lopes;~~

~~b) suplente: Thayson Tameirão Deveza;~~

~~XIV — pela Associação Tocantinense de Supermercados (AtoS);~~

~~a) titular: Agamenon Abreu Oliveira;~~

~~b) suplente: Maria de Fátima de Jesus;~~

~~XV — pelo Conselho Regional de Administração de Tocantins (CRA);~~

~~a) titular: Francisco Almeida Costa;~~

~~b) suplente: Anderson Luiz Justino Martins;~~

~~XVI — pelo Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins (CRC);~~

~~a) titular: Norton Thomazi;~~

~~b) suplente: Sebastião Célio Costa Castro;~~

~~XVII — pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Tocantins (OAB);~~

~~a) titular: Taumaturgo José Rufino Neto;~~

~~b) suplente: Dayana Afonso Soares;~~

~~XVIII — pelo Conselho Regional de Economia da 25ª Região (Corecon);~~

~~a) titular: Vilmar Carneiro Wanderley;~~

~~b) suplente: Claudiney Henrique Leal da Cunha;~~

~~XIX — pelo Convention Visitors Bureau;~~

~~a) titular: Ilza Correa Rocha;~~

~~b) suplente: Rosania França;~~

~~XX — pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL);~~

~~a) titular: Silvan Marcos Portilho;~~

~~b) suplente: Aleni Coelho Veloze.~~

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.622, de 11 de julho de 2018.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.~~

~~Palmas, 4 de fevereiro de 2020.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas~~

~~**Adriana de Almeida Silva Lima**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Emprego~~